



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~DECRETO Nº 1.152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.326, de 25/01/2017).~~

~~(Alterado pelo Ato nº 784, de 30/06/2016).~~

~~(Alterado pelo DC 1.158, de 08/12/2015).~~

~~Altera a denominação da Secretaria
Municipal dos Jogos Indígenas e adota
outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** A Secretaria Municipal dos Jogos Indígenas, passa a ser denominada Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis, órgão de assessoramento responsável pela coordenação e execução de programas de incentivo a energias sustentáveis.~~

~~Parágrafo único. A Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis terá prazo de duração até o final do exercício de 2016, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Executivo.~~

~~**Art. 2º** Compete à Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis:~~

~~I - incentivar a autoprodução de energia alternativa, por meio de sistemas de micro e minigeração de energia;~~

~~II - desenvolver o mercado fornecedor de equipamentos e serviços para a indústria de energia solar fotovoltaica;~~

~~III - fomentar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de energias sustentáveis;~~

~~IV - estimular a criação de empresas locais prestadoras de serviços de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e congêneres;~~

~~V - ampliar a sustentabilidade técnica ambiental do suprimento de energia elétrica do Município.~~

~~**Art. 3º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis constam no Anexo Único a este Decreto.~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~“Art. 3º A estrutura organizacional, denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis constam no Anexo Único a este Decreto. (NR)”~~ [Redação dada pelo DC 1.158, de 8/12/2015](#)

~~**Art. 4º** A prestação de contas e diligências dos convênios, financiamentos, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres firmados pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas deverá ser realizada e acompanhada pelas autoridades investidas na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 27 de novembro de 2015.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.~~

**~~DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.~~**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Mercado	DAS-4	1
Diretor de Inovação e Tecnologia	DAS-4	1
Diretor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.~~

~~I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:~~

- ~~1- Gabinete do Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis;~~
- ~~1.1.1 - Diretoria de Mercado;~~
- ~~1.1.2 - Diretoria de Inovação e Tecnologia;~~
- ~~1.1.3 - Diretoria de Relações Institucionais;~~
- ~~1.1.4 - Gerência de Gestão e Finanças.~~

~~II. DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:~~

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>Redistribuído pelo Ato nº 784, de 30/06/2016, DOMP 1.535, de 30.06.2016.</i>	DAS-1	1
Diretor de Mercado	DAS-4	1
Diretor de Inovação e Tecnologia	DAS-4	1
Diretor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

[*\(Redação dada pelo DC 1.158, de 8/12/2015\)*](#)